

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
 MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA
 AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
 DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
 GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802
 ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 079/2019
 FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
 RESERVA:

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI.
 CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36	800	Und.	Fita adesiva transparente 48 mm x 45m, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	2,50	2.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.000,00

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (adaptador, kit de ferramentas, pen drive etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63)3218- 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 05/02/2020, das 8:00h às 14:00h.

Palmas-TO, 30 de janeiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**
Republicado para correção

PROCESSO: 2018/37000/000288
 CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 000400/2018
 ADITIVO: Quarto Termo Aditivo de Prazo
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins - SEINF.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO
 CNPJ: 01.224.716/0001-35
 OBJETO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio fica prorrogado "De Ofício", até 30 de dezembro de 2020.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais)
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 103.135,91 (cento e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1151.2133
 NATUREZA DESPESA: 44.40.51
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
 VIGÊNCIA: 30/12/2020
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Paulo Gomes de Souza - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/09090/000019**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento na fase de proposta referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção da nova sede do QCG (Palmas) do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

Vencedora: DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de R\$ 10.262.557,67 (dez milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, e com o §2º, do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pelas Leis nº 2.566, de 09 de março de 2012, e nº 2.896, de 21 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 101, publicada no DOE nº 5.219, alterada pelas Portarias SEMARH nº 15, nº 30, nº 61, nº 93 e nº 110, publicadas respectivamente nos DOE nº 5.236, nº 5.343, nº 5.405, nº 5.463 e nº 5.497 do exercício de 2019; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 52/2020-GAB CMD - nº 04/2020/ AssJur, oriundo do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, SGD: 2020/09039/002838, o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquela Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, da Portaria SEMARH nº 101/2018, nomeando para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, o representante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, Roberto Mendes de Sousa como suplente em substituição à Emílton Alves de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 023/SES/GASEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 839/SES/GASEC, de 12 de dezembro de 2019, que fora publicada em duplicidade no D.O.E nº 5.505, na data de 16 de dezembro de 2019;